

PORTARIA Nº 351 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispensa servidor da função de Coordenador de Programa no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RALPH RABELO ANDRADE**, RG nº 4.271.822-0, da função de Coordenador de Área da Gerência de Sanidade Vegetal, com atribuição de coordenar o Programa Armazenamento Seguro de Agrotóxicos no Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 04/11/13
DOE nº 9048